



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 343/13

Data: 05/08/13

Hora: 10:05

Visto: *Adjuar*

REQUERIMENTO

EMENTA: Assegura o atendimento das Creches do Município até as 18h30min.

Bruno Magalhães, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que assegure o atendimento das Creches do Município até as 18h30min.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é de auxiliar as mães que trabalham e possuem dificuldades em retornar antes deste horário. Dois turnos de trabalho com profissionais do município (prefeitura) divididos em manhã e tarde seriam suficientes para solucionarmos um problema antigo, extinguindo definitivamente um quadro caótico em Cornélio Procópio.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 de AGOSTO DE 2013.

BRUNO MAGALHÃES

Vereador